

## **DECRETO Nº 4076/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº **1195 de 07/11/2017**, publicada em **16/01/2018**.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:**4.000,00** (Quatro mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>		<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>12</b>	- Sec. de Assistência Social			
<b>001</b>	- Depto. de Assistência Social			
<b>08.244.0016.2044</b>	- Manutenção da Assistência Social			
<b>339048.00.00</b>	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física ...	3390	000	R\$: 4.000,00

**Art.2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

<b>Dotações:</b>		<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>12</b>	- Sec. de Assistência Social			
<b>001</b>	- Depto. de Assistência Social			
<b>08.244.0016.2044</b>	- Manutenção da Assistência Social			
<b>339014.00.00</b>	- Diárias P. Civil .....	3350	0000	R\$: 4.000,00

**Art.3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA**  
**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

